



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”
Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52 -Centro – Silveiras – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45.192.564/0001
Contato: (12) 3106-1150 / 3106-1197
e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA Nº 1721/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ COMPRA DIRETA , NA FORMA DO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL 52/2024 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

OBJETO:	Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de exames de ultrassonografia em geral para atender as necessidades do município de Silveiras, pelo período de 3 (três) meses, até a conclusão de um novo processo licitatório.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO – VALOR UNITARIO

**DATA DO PERÍODO DE RECEBIMENTO
PROPOSTAS**

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 – 08:00 HORAS (Horário de Brasília) ATÉ DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 –8:00 HORAS (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 – 14:00 HORAS (Horário de Brasília)

**ESCLARECIMENTO E PROPOSTA DEVERA SER
ENCAMINHADOS ATRAVES DO EMAIL
solicitacao@silveiras.sp.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”
Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52 -Centro – Silveiras – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45.192.564/0001
Contato: (12) 3106-1150 / 3106-1197
e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	510	<p>A empresa contratada deverá disponibilizar os seguintes tipos de exames de ultrassonografia: Ultrassonografia abdominal total Ultrassonografia pélvica Ultrassonografia obstétrica (primeiro, segundo e terceiro trimestres) Ultrassonografia das mamas Ultrassonografia de tireoide Ultrassonografia de partes moles Ultrassonografia transvaginal Ultrassonografia de articulações e musculoesquelética Outros exames de ultrassonografia conforme demanda médica</p> <p>CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A empresa deverá realizar os exames em dias e horários definidos em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde. Os exames deverão ser realizados por profissionais devidamente habilitados e registrados no conselho de classe correspondente, Os laudos dos exames deverão ser entregues impresso, envelopado e no prazo máximo de 72 horas, salvo nos casos de urgência, onde o prazo poderá ser reduzido. Média estimada mensal: 250 exames/mês Os exames serão realizado no prédio da unidade Mista de Saúde, devendo a permanência mínima do profissional ser de 4 horas em dia de atendimento.</p>	SV/MÊS